

V Prêmio de Inovação do Grupo Fleury

Edital – Categoria Startups

1. Objetivo e perfil dos participantes

O objetivo do V Prêmio de Inovação do Grupo Fleury (PIF) – Categoria Startups é reconhecer startups e empreendedores que desenvolvem novas soluções direcionadas para o mercado de saúde.

2. Elegibilidade

Serão elegíveis para inscrição empresas com CNPJ ativo no momento da inscrição. Todos os integrantes da equipe da startup devem ter no mínimo 18 anos. As ideias ou soluções defendidas pelos empreendedores devem ser aplicáveis no setor de saúde.

3. Inelegibilidade

São inelegíveis as inscrições realizadas por empresas que tenham vínculo direto com o Grupo Fleury, ou que tenham em sua equipe pessoas com vínculo direto com o Grupo Fleury, na condição de fornecedores ou colaboradores (pessoa física ou jurídica).

4. Inscrições

As inscrições serão realizadas a partir do dia **12 (doze) de agosto de 2019** até as **23h59 do dia 30 de setembro de 2019**, horário de Brasília.

As inscrições poderão ser realizadas mediante preenchimento do formulário disponível através da página <https://fleurylab.com.br/landing-pages/premio-inovacao-fleury/#>. No momento da inscrição, o empreendedor deverá enviar comprovante de situação cadastral do CNPJ (ativo), deck de apresentação da startup, apresentando modelo de negócio, problemas atacados e as soluções aplicáveis ao setor de saúde.

5. Da classificação das empresas

O Grupo Fleury conduzirá a pré-qualificação de todas as empresas, avaliando as premissas objetivas de atendimento aos requisitos deste edital e os critérios de elegibilidade.

6. Da desclassificação das empresas

Serão desclassificadas as empresas:

- a) Cujas inscrições não tenham sido realizadas no prazo indicado neste edital;
- b) Cujos representantes ou qualquer membro da equipe inscrita tenham vínculo direto com o Fleury (colaborador ou pessoa jurídica), conforme item 3 acima;
- c) Que não tenham solução aplicável ao setor de saúde;
- d) Que não tenham encaminhado os documentos obrigatórios no formulário de inscrição; ou
- e) Nos casos de empresas finalistas: que não haja confirmação e participação no evento do dia 21 de novembro por um representante da empresa;

7. Dos finalistas

O Fleury contará com uma banca avaliadora, responsável por indicar os finalistas, conforme os seguintes critérios:

- a) Grau de inovação da ideia/solução;
- b) Originalidade da ideia/solução;
- c) Proposta de valor e potencial de mercado da ideia/solução;
- d) Relevância para o setor de saúde;
- e) Aplicação da solução na jornada do paciente:
Diagnóstico, monitoramento da saúde, bem-estar e prevenção, atendimento, tratamento e recuperação, acompanhamento.

Os cinco finalistas serão convidados a fazer um *pitch* da sua solução à banca avaliadora, na data prevista para o evento (21 de novembro), local a ser divulgado.

8. Das apresentações

A divulgação dos finalistas que concorrerão ao Prêmio, será disponibilizada no sítio eletrônico: <https://fleurylab.com.br/landing-pages/premio-inovacao-fleury/#> até o dia 01 de novembro de 2019 e via e-mail aos finalistas.

Os finalistas serão convidados a participar de uma mentoria conduzida pela equipe The Bakery, para treinamento do pitch que será apresentado no evento. As informações referentes ao treinamento, como data, horário e local, serão alinhadas diretamente com o empreendedor finalista, contatado por e-mail.

A apresentação acontecerá durante o evento do Prêmio de Inovação Fleury, no dia 21 de novembro de 2019, local a ser divulgado. A apresentação poderá ser realizada por até dois representantes da empresa.

A não confirmação de presença dos finalistas convidados a realizarem a apresentação da empresa, na data indicada no e-mail convite, ensejará a desclassificação da empresa.

A ausência do finalista na data de apresentação ensejará a desclassificação da empresa.

9. Premiação

As empresas mais bem classificadas no Prêmio de Inovação Fleury, farão parte do ranking Fleury de startups. Os três melhores colocados, de acordo com sua pontuação final nos critérios “notas da banca avaliadora” e “votação popular”, receberão o troféu do Prêmio de Inovação Fleury.

A empresa com maior pontuação será adicionalmente contemplada com uma mentoria com Grupo Fleury e The Bakery, com objetivo de acelerar o desenvolvimento da sua solução.

10. Da cerimônia de premiação

A divulgação dos vencedores ocorrerá na sessão de premiação, a ser realizada no evento do dia 21 de Novembro de 2019, em São Paulo, local e horário a serem divulgados.

11. Considerações finais

O Grupo Fleury reserva-se o direito de modificar o edital a qualquer momento, informando em seu sítio eletrônico as alterações realizadas com o intuito de dar publicidade aos termos propostos.

As comunicações que por ventura se fizerem necessárias, serão realizadas no e-mail de contato do proponente, conforme indicado no formulário de inscrição.

A apresentação da empresa (*Pitch*) ocorrerá em sessão aberta ao público interno e externo.

A participação de público externo ocorrerá mediante a realização de inscrição, que será aberta em momento oportuno. O Grupo Fleury não se responsabiliza pela seleção do público que acompanhará o evento.

Os custos com deslocamento, alimentação, passagens aéreas e hospedagens, dentre outros, para a participação dos finalistas no evento de premiação, deverão ser custeadas pelos participantes.

No caso de alguma das empresas participantes do desafio vir a fazer negócios com o Grupo Fleury, os termos da colaboração serão definidos em contrato posterior.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do V Prêmio de Inovação do Grupo Fleury.
